



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7272 - Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 29 de maio de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 31 de maio de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.712, DE 29 DE MAIO DE 2024, que "revoga o Decreto nº 22.654, de 06 de maio de 2024, que determina que, até que seja retomada a situação de regularidade do abastecimento de água no Município de Porto Alegre, a água distribuída pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) seja, exclusivamente, para abastecimento e consumo essencial."

DECRETO Nº 22.712. DE 29 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5202_ce_478202_1.pdf

DECRETO Nº 22.713, DE 29 DE MAIO DE 2024, que "autoriza os eventos realizados no município de Porto Alegre, excetuando os eventos em vias públicas de circulação de veículos e passeios públicos que ficam suspensos até dia 10 junho de 2024 e revoga o Decreto nº 22.658, de 6 de maio de 2024 e o Decreto nº 22.679, de 20 de maio de 2024."

DECRETO Nº 22.713, DE 29 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5202_ce_478228_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606, MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782, JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor-Geral, matrícula 1488570, da Defesa Civil de Porto Alegre, para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Serviços Técnico e Operacionais, autorizado através do Processo 23.0.000109480-7, a contar de 16 de maio de 2024 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 28722212, de 20/05/2024 (Processo 23.0.000109480-7).

DESIGNA ANDERSON BARBOSA, 1583999/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Inovação e Projetos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700001, vaga 1002800, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28753610 de 22/05/2024 (Processo 23.0.000015025-8).

DESIGNA ANGELICA DIEMER CRUSIUS ZILZ, 1659227/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Inovação e Projetos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, vaga 1000593, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28759422 de 23/05/2024 (Processo 24.0.000060725-4).

DESIGNA JESSICA ASSIS LEAL, 1663020/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Subprefeitura 09 - Glória/Coordenação das Subprefeituras/Diretoria de Participação Cidadã/Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49601009, vaga 1002614, a contar de 08/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28695726 de 16/05/2024 (Processo 24.0.000044480-0).

DISPENSA ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Inovação e Projetos/ Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51700001, vaga 1002800, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28753519 de 22/05/2024 (Processo 24.0.000060662-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28761342 de 23/05/2024 (Processo 24.13.000002827-3).

CONCEDE, a LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS, 516986/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28785387 de 27/05/2024 (Processo 24.13.000002919-9).

CONCEDE, a RITA MARIA VALER, 543187/1, Biologo, ES109NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28761769 de 23/05/2024 (Processo 24.13.000002880-0).

CONCEDE, a JUAREZ FERREIRA RAMOS, 216176/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28790045 de 27/05/2024 (Processo 24.13.000002973-3).

CONCEDE, a TISIANE ZIMMERMANN, 503116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28788956 de 27/05/2024 (Processo 24.13.000002956-3).

CONCEDE, a ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 319317/2, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28796192 de 28/05/2024 (Processo 24.13.000002923-7).

CONCEDE, a MAURO RAMOS BARCELOS, 191430/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município

de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28800621 de 28/05/2024 (Processo 24.13.000002983-0).

CONCEDE, a RENATO ANACLETO KLASSMANN, 126618/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28801044 de 28/05/2024 (Processo 24.13.000002989-0).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO SCHWANTES, 72245/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28801836 de 28/05/2024 (Processo 24.13.000003001-4).

CONCEDE, a VIVIANE ZINN SEVERO, 335049/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 28804943 de 28/05/2024 (Processo 24.13.000003013-8).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28601942 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056923-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
334525-01	ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL	24/04/2024	C
416128-02	ELCY MARQUES ALBERDANHA	26/04/2024	D
253720-02	JANETE DOS SANTOS BARBOSA	22/04/2024	C
342352-01	JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS	14/04/2024	D
351559-01	LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPÇÃO	21/04/2024	D
482216-01	LUCIANA RIBEIRO FRAGOSO	20/04/2024	C
469870-02	LUCIANA RICARDO	06/04/2024	B
459498-01	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	10/04/2024	C
242990-02	MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA	15/04/2024	D
501193-02	MARILEI SOARES DOS SANTOS	29/04/2024	C
185532-03	REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES	20/04/2024	E

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 28601506 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056914-0).

MATRÍC.	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
277359-03	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	03/04/2024	E
763473-03	CARMEN DAL LAGO	06/04/2024	B
369886-03	DANIELA GIL DE SOUZA	15/04/2024	C
466296-01	LUCIA BARTH CKLESS	09/04/2024	C
256824-02	NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO	04/04/2024	B

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28602005 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056924-7).

MATRÍC.	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
542080	1	ADRIANA SILVEIRA DE ABREU	09/09/2017	14/04/2024
491989	3	ADRIANA VASCONCELOS DUARTE	19/09/2017	24/04/2024
1141899	1	ADRIANO SILVA DE QUADROS	31/08/2017	05/04/2024
230951	2	ADYR EDUARDO VIRMOND	30/08/2017	04/04/2024
950704	2	ALINE MARQUES REOLON	18/09/2017	23/04/2024
353880	1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	22/09/2017	27/04/2024
907094	2	ANA JULIA MULLER	27/08/2015	01/04/2024
329475	2	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	12/09/2017	17/04/2024
1390821	1	ANDERSON COLPO DELIBERAL	01/09/2017	06/04/2024
401162	1	ANDREA MEDAGLIA LEAES	15/09/2017	20/04/2024
324908	1	ARMINDA CARDOSO	19/09/2017	24/04/2024
1079000	1	CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	16/09/2016	21/04/2024
1118587	1	CAROLINE PEREIRA LEAL	02/05/2017	22/04/2024
1142909	1	CECILIA LONDERO	06/09/2017	11/04/2024
290078	1	CESAR EMILIO SULZBACH	28/08/2017	02/04/2024
761592	3	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	25/09/2016	30/04/2024
573969	2	CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES	24/09/2017	29/04/2024
293304	1	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	21/09/2017	26/04/2024
910550	2	CLORIS VALENTINA PEREIRA	08/09/2016	14/04/2024
1248030	2	CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO	26/06/2019	26/04/2024
1075942	1	DANIELA MARQUES NUNES	31/08/2016	04/04/2024
1297759	1	DANIELE ISABEL ERTEL	21/09/2015	26/04/2024
1287028	1	DANTE GUIMARAENS GUAZZELLI	28/08/2015	02/04/2024
1076051	1	DENISE DOS SANTOS SIMOES	01/09/2016	06/04/2024

1297767	1	DIEGO PRESTES ALMEIDA	21/09/2015	26/04/2024
1390945	2	EVA JAMILIAN GONCALVES BRASIL	31/08/2017	22/04/2024
329207	3	EVERTON CURI PAULO QUADROS	01/09/2017	06/04/2024
679310	3	FABIANA FEROLETO	09/09/2017	14/04/2024
969520	1	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	31/08/2014	05/04/2024
1061895	1	FATIMA HELEN SALEH LIMA	26/05/2016	28/04/2024
1126660	1	FERNANDA MACHADO BUENO	19/06/2017	25/04/2024
543175	1	FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES	13/09/2017	18/04/2024
394583	3	GABRIELA PRESTES VERNES	14/09/2017	19/04/2024
1143808	1	GABRIELLA BRAZ DE CASTILHO E SILVA	13/09/2017	18/04/2024
542006	1	GERSON LUIS MAINARDI	06/09/2017	11/04/2024
1015230	2	GRAZIELA PENA MARTINS	08/06/2015	01/04/2024
543023	2	HELOISA HELENA DE LEMOS	13/09/2017	18/04/2024
278558	1	ILDEMAR BRESOLA	13/09/2017	18/04/2024
542912	1	INES ANGELICA SCHNEIDER	05/09/2017	10/04/2024
531276	2	ISABELLE COLETO ASSUMPCAO	16/09/2017	21/04/2024
866961	3	IVANA ALCANTARA COSME	26/06/2019	12/04/2024
1145681	1	JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE	24/09/2017	29/04/2024
156830	2	JANDIRA DE LOURDES MACEDO AGUIAR	27/08/2017	01/04/2024
292490	1	JOAO PAULO MOTA LACERDA	09/09/2017	14/04/2024
661342	3	JOSE ANTONIO LORA HOFART	10/09/2016	15/04/2024
293535	1	JOSE LUIZ CIOCCARI	25/09/2017	30/04/2024
1078089	1	JULIA ADRIANE MARTINS DE BARROS	13/09/2016	18/04/2024
1104330	1	KAREN TRASEL DA SILVA	03/02/2017	26/04/2024
208386	2	KATIA CINARA ALVES DA LUZ	16/10/2012	01/04/2024
158723	1	KELLY JUREMA PASSOS FAGUNDES	29/07/2015	26/04/2024
450355	1	LEONARDO AUGUSTO AREND	21/09/2017	26/04/2024
1396021	1	LEONARDO BORGHI UCHA	25/09/2017	30/04/2024
400560	2	LETICIA DE ESPINDOLA LISKOSKI	10/07/2017	01/04/2024
1141678	1	LILIAN ANDREA MEYER	30/08/2017	04/04/2024
291186	1	LILIANA VEIT ACOSTA	24/08/2017	27/04/2024
1034626	1	LUANDA DOS SANTOS DUTRA	23/03/2016	26/04/2024
487895	1	LUCIANA CAPAVERDE SILVA	22/09/2015	27/04/2024
286051	2	LUCIANA GIL BARCELLOS	12/09/2017	17/04/2024
543310	2	LUCIANA MARKUS	16/09/2017	21/04/2024
816106	1	LUCIANE DE MELO GONCALVES TROJAHN	09/08/2016	27/04/2024
1141317	1	LUCIANO CE	30/08/2017	04/04/2024
379170	2	LUCIANO SCHNEIDER VITOLA	11/09/2017	16/04/2024
541981	1	LUCINARA VALENCY ENEAS MACHADO	09/09/2017	14/04/2024
1145045	2	LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO	07/03/2019	29/04/2024
361139	2	LUIZ PAULO CALLAI	30/08/2017	04/04/2024
1130242	1	MAGALI BENTO	16/07/2017	07/04/2024
270390	1	MARA ELISABETE RODRIGUES DE BRUM	05/09/2016	10/04/2024

267792	1	MARBRI OTTO JUNIOR	02/08/2016	17/04/2024
221329	2	MARCO ANTONIO DE MEDEIROS LIMA	30/08/2017	04/04/2024
1078143	1	MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM	14/09/2017	19/04/2024
667861	1	MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL	16/06/2016	12/04/2024
541956	1	MARIA DA GRACA ALEXANDRE	03/09/2017	08/04/2024
1023314	1	MARIANA ARAUJO MONTANO	24/09/2015	29/04/2024
1220349	1	MARISA SOARES SOUZA	22/04/2014	28/04/2024
1077600	1	MARIZETE FRAGA CAMARGO	09/09/2016	14/04/2024
1396854	1	MICHELE AGRELO FERNANDES	25/09/2017	30/04/2024
780069	3	MIRIANE DE AGUIAR CONDE	10/08/2015	29/04/2024
1141953	1	NATALIA UBIRAJARA SILVA	05/09/2017	10/04/2024
1109529	3	PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO	26/07/2017	01/04/2024
334057	1	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA	30/08/2016	03/04/2024
487676	1	PAULO HENRIQUE SMIDT	18/09/2016	23/04/2024
247598	2	PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO	20/09/2016	24/04/2024
585364	2	REJANE FARIAS ACIOLI	04/09/2017	09/04/2024
543000	2	RENATA MACHADO BRASIL	09/09/2017	14/04/2024
969282	1	RICARDO CARLOS BINS NETO	01/09/2014	06/04/2024
89592	1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	04/09/2017	09/04/2024
1144766	1	SAMUEL DOS SANTOS MOTA	19/09/2017	24/04/2024
542031	1	SANDRO RODRIGUES ROLIM	03/09/2017	08/04/2024
551070	3	SHANA NOBRE DE AVILA	08/09/2016	15/04/2024
1143085	1	SILVANA GERDA MASSI	14/09/2017	19/04/2024
291927	4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	14/08/2017	09/04/2024
543230	1	SORAYA RIBEIRO	18/09/2017	23/04/2024
1391747	1	TATIANA LUCAS LIMA	04/09/2017	09/04/2024
543205	1	UBIRAJARA MOREIRA DE MORAES	17/09/2017	22/04/2024
1077597	1	VALERIA CARRION NOSCHANG	08/09/2016	13/04/2024
381448	1	VANICIREI APARECIDA ALVES AIMI	23/09/2016	28/04/2024
536857	1	VERA LUCIA FAURI	19/09/2017	24/04/2024
1020366	1	VERONICA DE AVILA BARCELOS	30/08/2015	03/04/2024
287780	1	VILMAR SILVA JOSE	27/03/2017	05/04/2024
400856	2	WILSON FERNANDES DA SILVA	29/08/2017	03/04/2024

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 28601788 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056917-4).

MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO

1107500/2	LUCIANO FERRAZ QUEVEDO	01	26/04/2024	26/04/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1107500/2	LUCIANO FERRAZ QUEVEDO	02	26/04/20224	26/04/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1313703/2	MARIANA MENEZES DE AYALA	01	01/11/2023	01/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1077562/2	MARINA OCHOA FAVARINI	03	21/04/2024	21/04/2024	-
1093398/7	RAFAEL SCHWELM GONÇALVES	01	05/04/2024	05/04/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1093398/7	RAFAEL SCHWELM GONÇALVES	02	05/04/2024	05/04/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 28601350 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056909-3).

MATRÍC.	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
1008838	2	ALESSANDRA PIRES AFFONSO	11	04/04/2024
141796	1	ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN	21	30/04/2024
1029630	1	CARMEM SUZANA COSTA CUSTODIO	21	19/04/2024
871191	1	CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ	11	08/04/2024
502756	3	CLAUDIO COSTA DA SILVA	21	30/04/2024
369886	3	DANIELA GIL DE SOUZA	21	15/04/2024
963012	1	EMERSON LOPES FERNANDES	11	17/04/2024
969520	1	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	11	29/04/2024
505812	1	HEITOR FAGUNDES DA ROSA	21	26/04/2024
1017314	1	IGNEZ GOMES BORGES	11	21/04/2024
1261193	1	INAJARA RITA DA SILVEIRA VIEIRA	11	06/04/2024
394923	3	JANAINA SILVA DOS SANTOS	21	25/04/2024
1250477	2	JANINA ANTONIOLI PIRES	11	02/04/2024
467379	1	JAQUELINE CUNHA LUDWIG	21	08/04/2024
421483	1	JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI	21	09/04/2024
528861	2	KARINE QUEIROZ LAGRANHA	11	20/04/2024
487895	1	LUCIANA CAVERDE SILVA	21	05/04/2024
1177540	2	LUIS FERNANDO DUTRA	11	24/04/2024
928358	2	LUISA HELENA BASILI ANSOLIN	11	03/04/2024
904275	1	MARISABETE DE OLIVEIRA	21	03/04/2024
256824	2	NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO	21	04/04/2024
1346873	1	RENAN BEHLING	21	30/04/2024

401230	1	SIMONE CORTE	21	28/04/2024
459292	1	SIMONE LUTZ LOPES	21	27/04/2024
1260758	1	TATIANE ZENAIDES NUNES DO CANTO	11	05/04/2024
1059580	1	VANIA CRISTINA DOS SANTOS RENSI	11	09/04/2024
524600	2	VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO	11	02/04/2024

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 28602067 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056924-7).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	324908/1	ARMINDA CARDOSO	27/08/2012 a 04/09/2017	10/09/2012 a 18/09/2017	REVISÃO
CONCEDE	61004/3	JOSE LUIZ MARQUES	08/01/2017 a 13/08/2023	-	REVISÃO
MODIFICA	450355/1	LEONARDO AUGUSTO AREND	20/09/2011 a 19/09/2017	21/09/2011 a 20/09/2017	REVISÃO
CONCEDE	816106/1	LUCIANE DE MELO GONÇALVES TROJAHN	21/05/2011 a 08/08/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	1078143/1	MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM	14/09/2011 a 13/09/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	89592/1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	03/04/2012 a 02/04/2018	04/09/2011 a 03/09/2017	REVISÃO
MODIFICA	291927/4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	16/07/2012 a 15/07/2017	14/08/2012 a 13/08/2017	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 28601533 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056914-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	467392/1	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA	26/04/2022	-	04/04/2024	D	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, o servidor da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020,

através da Portaria 28601391 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056909-3).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	371546/2	MARCELO BRUM DE AVILA	13	19/11/2022	-	28/03/2024	AVERBAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 11/06/2024 a 14/06/2024, para participar da 68ª Reunião da Câmara Técnica Permanente da ABRASF e da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2024, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28789263, de 27/05/2024 (Processo 24.0.000054533-0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320, Procuradora Municipal, para exercer o cargo de Corregedora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, e LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947, Procuradora Municipal, para exercer o cargo de Corregedora-Geral Substituta, da Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de junho de 2024, com base no artigo 13, § 1º da Lei Complementar 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 28803624, de 28/05/2024 (Processo 18.0.000024863-7).

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355, ALESSANDRA CALEGARO CORREA, matrícula 1556789, ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699, ALINE DOS SANTOS STOLL, matrícula 1058410, ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993, ANELISE PIRES ANDRADE, matrícula 1037374, BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, matrícula 436360, CAMILA ISSA DIETRICH, matrícula 988239, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339, EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ, matrícula 1522051, FABRÍCIA LACERDA MARDER, matrícula 933883, FERNANDA CHACHAMOVICH, matrícula 977680, FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269, HERON NUNES ESTRELLA, matrícula 415756, ISADORA GRUMBT NAJJAR, matrícula 1577875, JHONNY PRADO, matrícula 1519352, JUSARA APARECIDA BRATZ, matrícula 337320, LEDIANE TASSI, matrícula 1020544, MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178, NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249, NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 1530003, PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367, RAFAEL VINCENTE RAMOS, matrícula 1045369, RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 1522124, ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula 1523066, VERÔNICA CARRAMÃO MELLO, matrícula 1589555, todos Procuradores Municipais, PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, Administrador, SANDRA DENARDIN, matrícula 474098, Técnico em Comunicação Social, ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1269631, Cargo em Comissão, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a RAJ - Rede de Apoio Jurídico, com objetivo de concentrar as demandas relacionadas à consultoria jurídica e à atuação judicial para o enfrentamento do Estado de Calamidade Pública, nos termos do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, a contar do dia 06 de maio de 2024, através da Portaria 28794272 de 28/05/2024 (Processo 24.0.000061130-8).

MODIFICA a Portaria 26149049, de 10/11/2023, que designou servidores para atuarem como coordenadores e responsáveis pelos indicadores e metas atreladas à aferição do desempenho da Gratificação de Resultado

Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município, que, a contar desta publicação, passa a ser, conforme especificado no quadro abaixo, por meio da Portaria 28784628, de 27/05/2024 (Processo 22.0.000001195-2).

Nome do Servidor	Atribuição	Indicador
GRACIELA MENEZES BARROS Matrícula 1499793	Responsável pelo indicador	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RICs na PGM.
LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR Matrícula 1071769/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de encaminhamento dos Processos de Alvarás à Secretaria Municipal da Fazenda.
CAROLINA DALENOGARE VAZ Matrícula 964910/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos Processos de Execução Fiscal.
LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR Matrícula 1071769/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de instrução e distribuição de Petições Iniciais de Execuções Fiscais.
CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL Matrícula 302639/1	Responsável pelo indicador	Efetividade nas Contestações de Cálculos Judiciais.
LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Matrícula 996819/4	Responsável pelo indicador	Prazo médio de inclusão de Atos Normativos em Sistemas de Referência Legislativa.
ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Matrícula 1171232/1	Responsável pelo indicador	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.
AMANDA SANTOS FERNANDES Matrícula 1498304/2	Coordenadora	-
RODRIGO DA SILVA POLICARPO Matrícula 1154281/1	Coordenador	-
TATIANA PORTO RAMOS Matrícula 372459/1	Coordenadora	-

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

MODIFICA, a contar da data da publicação desta, a Portaria 038 de 13/03/2024, substituindo a servidora CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, matrícula 246582, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, pela servidora CARLA POSTEL, matrícula 1665197, Assistente Administrativo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88457/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 079 de 27/05/2024 (Processo 24.0.000024883-1).

MODIFICA, a contar da data da publicação desta, a Portaria 050 de 21/03/2024, substituindo a servidora CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, matrícula 246582, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, pela servidora CARLA POSTEL, matrícula 1665197, Assistente Administrativo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88458/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 078 de 27/05/2024 (Processo 24.0.000024871-8).

MODIFICA, a contar da data da publicação desta, a Portaria 041 de 14/03/2024, substituindo a servidora CARMEM ADRIANA COSTA TRINDADE, matrícula 246582, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, pela servidora CARLA POSTEL, matrícula 1665197, Assistente Administrativo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88456/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, através da Portaria 077 de 27/05/2024 (Processo 24.0.000024792-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28228257 de 09/04/2024, DOPA do dia 11/04/2024, que autorizou JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 11 a 13 de junho de 2024, para participar do 7º Festival Santa Cruz de Cinema, que ocorrerá na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28800331 de 28/05/2024 (Processo 24.0.000035863-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Aprovação de Projetos IV/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500027, substituindo CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 21/05/2024 a 31/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28804748 de 28/05/2024 (Processo 23.0.000000881-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MANOEL CALLAI DE SOUZA, 1634321, Administrador, ECC da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 09/05/2024 a 08/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 82641/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28770501, de 24/05/2024 (Processo 23.0.000079346-9).

CONCEDE, à servidora BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, 1010930, Engenheira, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/05/2024 a 11/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 82896/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28784205 de 27/05/2024 (Processo 22.0.000157711-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores descritos abaixo a contar de 14/05/2024, com objetivo de execução da fiscalização do Contrato Registrado sob nº 89464, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda, CNPJ nº 01.651.522/0001-16, assinado em 14/05/2024, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de banheiros químicos e de cabines de chuveiro individual, através da Portaria 28792756 de 28/05/2024 (Processo 24.0.000057615-4).

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
MAURICIO MACARTHY	1036092	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Titular
GILSIANE GARSTKA CORREA	958338	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Suplente
LEANDRO FRAGA DOS SANTOS	1537733	Chefe de Unidade	Fiscal de Serviço Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Fiscal de Serviço Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Infecto, de 04/10/2024 a 05/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28796946, de 28/05/2024 (Processo 24.0.000052470-7).

DESIGNA os servidores relacionados, para sob a Coordenação da primeira, constituírem COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, no período de 365 dias, a contar de 01/05/2024, através da Portaria 28695472 de 16/05/2024 (Processo 17.0.000048212-9).

Nome	Cargo	Matrícula
CAMILA SIMON	ENFERMEIRO	146966501
ALINE DOMINGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	162405901
AMANDA DOS SANTOS BENVINDA	ENFERMEIRO	127359002
ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	113916904
DAISY MOLINA GLORIA	ENFERMEIRO	43950503
DANIEL JERONIMO HERMEL DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42004104
FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	MÉDICO CLÍNICO-GERAL	37510202
GABRIELA BOTTAN	ENFERMEIRO	147466901
GABRIEL RODIGUERO	RESIDENTE	163035001
GRAZIELA PENA MARTINS	ENFERMEIRO	101523002
JANINE MARTINS SILVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	148483402
JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO	MÉDICO ESPECIALISTA	48362203
JOSI MARA BOTOME NICOL	ENFERMEIRO	50304902
JULIANA GIBBON NEVES	ENFERMEIRO	145010701
KARIN HEPP SCHWAMBACH	FARMACÊUTICO	95928801
LUCIANO MARINI	MÉDICO ESPECIALISTA	39679802
MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	ENFERMEIRO	113015301
MATHEUS WILLIAM BECKER	FARMACÊUTICO	147206201
MICHELE DA SILVA PEIXOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	133625803
NADIA CALIXTO RODRIGUES	ENFERMEIRO	113391801
NATALI DA ROCHA FARIAS	ENFERMEIRO	155874901
NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO	ENFERMEIRO	104742601
PAULA ELISANDRA DOS SANTOS PAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	131647801
RENATA MACHADO BRASIL	ENFERMEIRO	54300002
ROCHELE LATRONICO BESKOW	BIOMÉDICO	124097801
ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR	MÉDICO ESPECIALISTA	27598302

RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES	FARMACÊUTICO	105870301
SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS	ENFERMEIRO	113157501
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	FARMACÊUTICA	92940503
VERIDIANA MARTINA RAMOS MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	160539901
VIVIANE DOS SANTOS COUTO NEGRINI	ENFERMEIRO	110945603
ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO	NUTRICIONISTA	143397001

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária À Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700019, substituindo CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/04/2024 a 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28318763 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000047815-2).

DESIGNA, a contar da publicação desta, o seguinte servidor, para também compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria 28180693 de 05/04/2024), conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, atualizando a Portaria 28180693 de 05/04/2024, através da Portaria 28792002, de 27/05/2024 (Processo 24.0.000041639-4).

Aquisição de Materiais e Medicamentos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
LAÉSIO MACHADO	586022/01	Técnico em Enfermagem	NF-PACS

DESIGNA os servidores JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, matrícula 1047481, para a função Fiscal de Contrato e ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 87834/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 10.801.805/0001-98, cujo objeto é a aquisição de conjunto de hidrocefalia para a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 663/2023, com vigência de 10/01/2024 até 09/01/2025, através da Portaria 28719745 de 20/05/2024 (Processo 23.0.000136273-9).

DESIGNA a servidora SIMONE VIERA GARCIA, matrícula 295362, para a função Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 88925/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.953.468/0001-82, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de cozinha industrial - amassadeira espiral, fritadeira elétrica para a Administração Pública Municipal em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 599/2023, com vigência de 10/04/2024 até 09/008/2024, através da Portaria 28755822 de 23/05/2024 (Processo 23.0.000125461-8).

DESIGNA os servidores JOSÉ LUIZ PETERSEN KRAHE, matrícula 47822501, para a função Fiscal de Contrato e CRISTIANE TOBIAS, matrícula 1047418 para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 89201/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 20.065.097/0001-28, cujo objeto é a aquisição de detector fetal de mesa, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão

Eletrônico nº 545/2023, com vigência de 26/04/2024 até 25/08/2024, através da Portaria 28719893 de 20/05/2024 (Processo 23.0.000119151-9).

DESIGNA ELIZABETH SOUZA LIMA, 484080/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 06/05/2024 a 20/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28546528 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000053982-8).

INCLUI, a servidora abaixo, na Portaria 27627372 de 28/02/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/03/2024, que designou servidores para constituírem a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 05/04/2024 até 04/08/2025, através da Portaria 28772861 de 24/05/2024 (Processo 21.0.0000775536-0).

Nome	Matrícula	Cargo
LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL	1498932/01	MÉDICO ESPECIALISTA

RETIFICA a Portaria 28459229 de 24/04/2024, que autoriza MARIANA KLEIN, 1424190/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Sul Brasileiro de Câncer Bucal, de 20/06/2024 a 21/06/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento que passam a ser 21/11/2024 a 22/11/2024, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28784443, de 27/05/2024 (Processo 24.0.000047214-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GRAZIELA DA SILVA BRITO, 1112678/1, Técnico em Segurança do Trabalho, TP20607, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA DA CRUZ, matrícula 1475843/1, Gerente de Projetos I, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2024 a 27/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1085 de 28/05/2024 (Processo 21.10.000010100-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Projeto Hidrossanitário /Coordenacao de Desenvolvimento de Mercado/Gerencia de Planejamento/ Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , a contar de 01/06/2024, os efeitos da Portaria 1084 de 21/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de

Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1081 de 28/05/2024 (Processo 24.10.000004578-8).

CONCEDE, a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, a contar de 01/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1079 de 27/05/2024 (Processo 24.10.000004146-4).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/03/2024 a 23/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1082 de 28/05/2024 (Processo 17.10.000004868-1).

MODIFICA, em relação a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a Portaria 695 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que cessou os efeitos da Portaria 1016 de 25/04/2016, quanto à data fim que passa a ser 01/03/2024, através da Portaria 1077 de 27/05/2024 (Processo 24.10.000004146-4).

RELOTA o(a) servidor(a) ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento para a Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão de Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1080 de 28/05/2024 (Processo 24.10.000004578-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 28067108 de 28/03/2024, a contar do dia 20 de maio de 2024, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, e INCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, para a função de Fiscal de Contrato, do Contrato Registrado 003/2024 - REGISTRO 956 (27972608), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA., Processo 24.17.000000505-1, através da Portaria 28803570 de 28/05/2024 (Processo 24.17.000001219-8).

MODIFICA a Portaria 27488172 de 20/02/2024, a contar do dia 20 de maio de 2024, EXCLUINDO a servidora ELIANA GARCIA NUNES, matrícula 1665693, Administradora, e INCLUINDO a servidora PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, para a função de Fiscal de Contrato do Contrato Registrado 049/2023 (27231357), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA., Processo 23.17.000004361-6, através da Portaria 28805240 de 28/05/2024 (Processo 24.17.000000350-4).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 052, de 26/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 30/04/2024, quanto à nomenclatura dos Representantes do Conselho Fiscal do PREVIMPA Biênio 2022/2024, passando de Titular e Suplente para Observador, através da Portaria 075, de 17/05/2024 (Processo 23.13.000007973-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 156 de 24/05/2024 (Processo 24.13.000003044-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
APPARECIDA SIMOES	65630/01-1	JORGE ALBERTO DE FARIA	65630/01	12/04/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 157 de 24/05/2024 (Processo 24.13.000003059-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VALDEREZ MARIA ZANINI VIEIRA	140421/04-1	LUIZ CARLOS VIEIRA	140421/04	26/04/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 158 de 24/05/2024 (Processo 24.13.000003027-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão

CELINA VAZ GONCALVES DA MATTA	13083/01-1	ANTONIO MORAES DA MATTA	13083/01	04/05/2024
GESSI MARLENE FRAZAO DE LIMA	1044/01-1	TELEMACO H FRAZAO DE LIMA	1044/01	05/05/2024
GESSY DA ROSA SANTOS	26351/01-1	VALTER SANTOS	26351/01	02/05/2024
NOELY RIBEIRO OSORIO	29376/01-1	LUIZ CARLOS OSORIO	29376/01	11/05/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, as beneficiárias de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 159 de 24/05/2024 (Processo 24.13.000003027-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA ERCILIA DA COSTA	732555/05-1	ADROALDO DA SILVA RIBEIRO	732555/05	01/05/2024
MARY IONE RODRIGUES QUINTEIRO E SILVA	181095/02-1	RICARDO MOREIRA NUNES	181095/02	09/05/2024
PAULO ROBERTO DE MELLO HECK	232893/01-2	MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO	232893/01	04/05/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2024, o servidor ROGERIO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 169277, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (103h44min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; GASP - Gratificação pela Atividade de Segurança Parlamentar - artigo 50-N, §§ 1º e 8º, da Lei nº 5811/86, através da Portaria 489 de 25/04/2024 (Processo 23.13.000009138-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2024, o servidor GERSON LUIZ LYRA, matrícula 273676, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Eletrotécnico, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar

nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 612 de 28/05/2024 (Processo 23.13.000002273-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/06/2024, o servidor FELIX BUAVA KILA, matrícula 661627, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.213/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Tempo Integral de Trabalho (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 622 de 28/05/2024 (Processo 23.13.000002498-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar 478 de 2002, a contar de 30/11/2012, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do(a) servidor (a) falecido(a) em atividade MILTON PEDRO GONÇALVES, matrícula 30494, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional ES-1.01.NS.D.09-0, cargo de Administrador, padrão NS - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/01/1982, para a inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), sendo o cálculo atualizado desta pensão, correspondente a, com implementação em folha de pagamento a contar de 01/05/2024, conforme decisão judicial em Processo 9016570-84.2016.8.21.0001, da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre e de acordo com orientação da Procuradoria Especializada/PREVIMPA, distribuídos da seguinte forma EVA DA SILVA GONÇALVES, cônjuge, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 615, de 24/05/2024 (Processos 24.13.000003061-8 e 16.0.000059270-0). Observação: Gratificação de Incentivo ao Desempenho (NS-A x 1,0 x 1,0) - artigo 5º, inciso I, da Lei 11.242/12. Os valores retroativos serão adimplidos por precatório. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002274-7 - DEFERE, em relação a LEONARDO DA ROSA MARTINS, 592137/5, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2534 dias = 06 anos, 11 meses, 14 dias.

- GL Administracao e Manutencao Limitada - 09/06/2008 a 01/11/2008;
- Compuserv Informatica LTDA - 02/11/2008 a 30/04/2009 e 01/06/2009 a 02/07/2010;
- Virtual Store LTDA - 03/11/2010 a 02/12/2010;

- Macroarte Sonorizacao e Iluminacao de Cenarios LTDA - 16/11/2011 a 05/11/2012;
- Corag Companhia Rio Grandense de Artes Graficas - 19/05/2014 a 15/01/2018;
- Star Service Organizacao Empresarial LTDA - 02/05/2019 a 31/05/2019;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/02/2018 a 31/03/2018.

Processo 24.13.000002693-9 - DEFERE, em relação a JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA, 1164848/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3275 dias = 08 anos, 11 meses, 25 dias, excluído o período colidente.

- Astro Comercio e Representacoes LTDA - 01/06/1993 a 07/07/1994;
- C D B Comercio do Vestuario LTDA - 08/04/1995 a 24/05/1995;
- MR Artigos Esportivos LTDA - 01/06/1995 a 04/01/1996;
- Industria e Comercio do Vestuario B&A LTDA - 17/02/1997 a 10/07/1997;
- PWA Importacao e Comercio LTDA - 11/11/1997 a 20/02/1998;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 14/11/2000 a 22/04/2003;
- Associacao da Escola Luterana de Ensino Medio Martinho - 23/04/2003 a 16/05/2003; 02/03/2009 a 06/05/2011;
- Congregacao de Santa Doroteia do Brasil - SUL - 10/05/2011 a 21/12/2012;
- Sociedade Beneficente e Educacional Sao Cristovao - 22/12/2012 a 24/02/2013.

Processo 24.0.000056924-7 - REGULARIZA, em 06/05/2024, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
324908/1	ARMINDA CARDOSO	29/04/2004 a 26/08/2012	29/04/2004 a 09/09/2012
290078/1	CESAR EMILIO SULZBACH	03/08/2007 a 02/08/2012	03/08/2007 a 27/08/2012
290078/1	CESAR EMILIO SULZBACH	03/08/2012 a 02/08/2017	28/08/2012 a 27/08/2017
450355/1	LEONARDO AUGUSTO AREND	21/09/1999 a 19/09/2006	21/09/1999 a 20/09/2006
450355/1	LEONARDO AUGUSTO AREND	20/06/2006 a 19/09/2011	21/09/2006 a 20/09/2011
333480/1	MARIA JULIETA VERONEZI NUNES	29/08/2014 a 03/04/2022	29/08/2014 a 02/04/2024
89592/1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	04/09/1998 a 02/04/2006	04/09/1998 a 03/09/2005
89592/1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	03/04/2006 a 02/04/2012	04/09/2005 a 03/09/2011
560940/1	RONEI ZORTEA GOMES	05/05/2003 a 13/09/2010	05/05/2003 a 10/04/2024
291927/4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	03/07/1992 a 02/07/1997	01/08/1992 a 31/07/1997
291927/4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	03/07/1997 a 02/07/2002	01/08/1997 a 31/07/2002
	SILVIO VIEIRA		

291927/4	MASCHMANN	03/07/2002 a 02/07/2007	01/08/2002 a 31/07/2007
291927/4	SILVIO VIEIRA MASCHMANN	03/07/2007 a 15/07/2012	01/08/2007 a 13/08/2012

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003020-0 – DEFERE, em 28/05/2024, em relação a SILEZIA ROSANE PETRY, 854892, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5595 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 07/07/1982 a 04/09/1982;
- Center Promocoos Culturais e Representacoes Ltda - 02/05/1986 a 15/10/1986;
- Roberto Henry Ebelt Cia Ltda - 01/11/1987 a 31/08/1989; 02/05/1995 a 25/05/1996;
- Centro de Ensino e Cultura Ltda - 02/10/1989 a 28/08/1994;
- Servico Nacional de Aprendizagem Comercial Senac AR/RS - 01/07/1996 a 24/02/2003;
- Municipio de Eldorado do Sul - 09/02/2004 a 07/03/2004;
- Per. Contr. CNIS 7 - 26/05/1996 a 31/05/1996;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/07/2003 a 31/07/2003;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/10/2004 a 31/10/2004.

Processo 24.13.000002804-4 – INDEFERE, em 24/05/2024, em relação a MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, 425907, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000002948-2 – INDEFERE, em 24/05/2024, em relação a FERNANDA MENEZES RUBIN, 374330, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PR EVIMPA.

Processo 24.13.000002937-7 - INDEFERE, em 23/05/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ VALDIR LOURUZ, 222358, aposentado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, formulado por LUIZ GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA LOURUZ, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 046/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 24.0.000055632-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO e da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública:

1. A Lista Preliminar de Inscritos, conforme Anexo Único deste Edital.

1.1. O candidato que tiver interesse em apresentar recurso administrativo sobre a Lista Preliminar de Inscritos poderá fazê-lo, exclusivamente, entre às 09 horas até às 17 horas do dia 03 de junho de 2024, conforme estabelecido no item 9.1 do Edital de Abertura 044/2024.

1.2. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via *internet*, através do formulário *online* de recursos disponibilizado na página <https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento>.

2. A Data e Hora de realização das Provas Teórico-Objetivas *Online*, conforme abaixo:

2.1. A Prova Teórico-Objetiva será de forma virtual e disponibilizada através de *link* de acesso, o qual será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

2.2. A Prova Teórico-Objetiva *Online* será realizada no dia 16/06/2024, Domingo, no turno da tarde, com início às 14h00min e terá duração de 03h.

2.3. As demais orientações para realização da Prova Teórico-Objetiva *online* estão estabelecidas no item 7 do Edital de Abertura 044/2024.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

Anexo Único - Lista Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5202_ce_478132_1.pdf

PORTARIA 28797646/2024 - CGAMP GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE ESSENCIAL (GDAE) PROCESSO 23.10.000011206-4

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 877, de 06 de março de 2020 e § 2º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 20.654, de 13 de julho de 2020,

ESTABELECE:

Art. 1º Os indicadores gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o segundo semestre de 2024 serão fixadas de acordo com o Anexo I.

Art. 2º Os indicadores das equipes para o segundo semestre de 2024 serão fixadas de acordo com o Anexo II.

Art. 3º Eventuais revisões e alteração nas metas e indicadores da gratificação ocorrida durante o período de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 23.10.000011206-4, sem a necessidade de republicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

ANEXO I - METAS LIDERANÇAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5202_ce_478145_1.pdf

ANEXO II - METAS EQUIPES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5202_ce_478145_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 28794315/2024

PROCESSO 24.0.000006125-1

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 12 de junho do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 12 DE JUNHO DE 2024.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 24.0.000012888-7.

RELATOR: ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 060/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da Resolução 050/2024 do CMDCA.
Sessão Plenária nº 014/2024, 22 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 061/2024

PROCESSO 24.0.000060804-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a definição das seguintes receitas para composição do saldo livre do Fundo Municipal da Criança e Adolescente:

- As retenções dos projetos aprovados e captados;
- As captações destinadas diretamente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- As devoluções de projetos não executados;
- Carta de Captação vencida;

Sessão Plenária nº 014/2024, 22 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 28791212/2024

PROCESSO 24.0.000060364-0

Regulamenta o fluxo de doações de medicamentos no âmbito do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 13.021 de 08 de agosto de 2014 que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.388, de 05 de junho de 2020 que regulamenta o § 1º do *caput* do art. 33 da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e institui o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores;

CONSIDERANDO a Resolução-RDC nº 60, de 26 de novembro de 2009, que dispõe sobre a produção, a dispensação e o controle de amostras grátis de medicamentos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 344 de 12 de maio de 1998 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

CONSIDERANDO Estado de Calamidade Pública do Município de Porto Alegre declarado através do Decreto nº 22.647 de 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a doação de medicamentos baseiam-se em quatro princípios fundamentais que constituem a base das boas práticas de doação de medicamentos, a saber:

- 1 - As doações de medicamentos devem beneficiar, ao máximo possível, o destinatário. Todas as doações devem ser baseadas em uma necessidade expressa. É importante assegurar que as doações respondam às necessidades locais;
- 2 - As doações devem ser feitas com o devido respeito pelos desejos e pela autoridade do destinatário e em conformidade com as políticas governamentais e os arranjos administrativos do destinatário;
- 3 - Deve haver coordenação e colaboração eficazes entre o doador e o destinatário, com todas as doações feitas, de acordo com um plano formulado por ambas as partes. As doações não solicitadas de medicamentos devem ser desencorajadas;
- 4 - Se a qualidade de um item for inaceitável no local do doador, também será inaceitável como doação.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria versa sobre o procedimento para a doação de medicamentos ao município de Porto Alegre/RS durante a vigência do Estado de Calamidade Pública declarado através do Decreto nº 22.647 de 02 de maio de 2024.

Art. 2º Somente serão aceitas doações de medicamentos de itens pertencentes à REMUME de Porto Alegre/RS e de itens padronizados nos serviços de média e alta complexidade.

Parágrafo único. Não serão aceitas doações de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso nos termos do Decreto nº 10.388, de 05 de junho de 2020, ou o que vier a substituí-lo.

Art. 3º As doações deverão ocorrer de forma centralizada. A Secretaria Municipal de Saúde irá divulgar em sítio eletrônico próprio os medicamentos e as quantidades necessárias a serem doadas a fim de atender a rede de atenção do Município.

§ 1º Somente serão aceitas doações de medicamentos após análise prévia, validação e aceite pelo serviço responsável pelo recebimento.

§ 2º É vedado o recebimento de doações diretamente em serviços de acolhimento aos desabrigados de Porto Alegre/RS ou serviços assistenciais da rede de atenção à saúde do Município.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 013/2024

PROCESSO 24.16.000016708-9

Altera o *caput* do art. 5º da Resolução nº 011/2024, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da calamidade pública decorrente de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, no âmbito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998, e pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 5º da Resolução nº 011/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Ficam prorrogadas até 31/07/2024:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

DISPENSA ELETRÔNICA 010/2024 - PROCESSO 24.0.000058016-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição emergencial de cesta básica para Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

VALOR: ITEM 1 (R\$ 200,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2024 – PROCESSO 24.0.000047057-7, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2024 – PROCESSO 24.0.000046032-6, para aquisição de vestuário - jalecos, calças e calção, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 002/2024 – PROCESSO 24.0.000008200-3, para a Concessão Administrativa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de usinas fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos, conforme o presente Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 02 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024 – PROCESSO 22.17.000001275-8, para aquisição de eletrodomésticos (fornos de micro-ondas e refrigeradores) para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 42.727.372/0001-64.

ITEM: 02.

VENCEDOR: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.344.050/0001-97.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2023 - PROCESSO 23.0.000111692-4, objeto da presente Ata é o Registro de Preços de material de laboratório.

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0021-41.

VALOR: ITEM 4 (R\$ 2,18).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 2 (R\$ 0,19); ITEM 3 (R\$ 0,19); ITEM 14 (R\$ 0,117).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

VALOR: ITEM 7 (R\$ 4,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 27/05/2024 a 26/05/2025.

FORNECEDOR: GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 20.352.354/0001-02.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 9,30); ITEM 11 (R\$ 95,69); ITEM 12 (R\$ 113,00); ITEM 15 (R\$ 3,52); ITEM 16 (R\$ 2,68).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.

CNPJ: 13.430.441/0001-75.

VALORES: ITEM 9 (R\$ 44,11); ITEM 17 (R\$ 5,46).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 71.957.310/0001-47.

VALORES: ITEM 1 (R\$ 0,28); ITEM 6 (R\$ 0,29); ITEM 18 (R\$ 0,17).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: LABSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 28.555.652/0002-92.

VALOR: ITEM 8 (R\$ 2.980,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

FORNECEDOR: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.647.935/0001-64.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 4,15).

VIGÊNCIA DA ATA: 24/05/2024 a 23/05/2025.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2024 – PROCESSO 24.0.000015106-4, para aquisição de extintores contra incêndio, para atender as necessidades do Hospital de Pronto Socorro - HPS de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 53.881.602/0001-61.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024 – PROCESSO 24.0.000047559-5, para aquisição de cartucho para impressora e fita Ribbon para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: RS-MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 13.383.196/0001-92.

ITEM: 2.

VENCEDOR: J & K COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.338.231/0001-60.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000089377-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 2616 - 70658/2019.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89325/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do Termo Aditivo 25460544 "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2022 acumulado até a data de 18/11/2023."

MODALIDADE: PE 316/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 19/11/2023 a 18/11/2024.

VALOR: R\$ 3.448,44.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301-2541-339039-001.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666.

Porto Alegre, 23 de maio de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 18.16.000052226-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89394/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: L' Atelier Des Mots Idioma e Cultura Francesa Ltda, CNPJ nº 11.769.159/0001-91.

OBJETO: O espaço em via pública de 11,80m², localizado sobre o leito viário, junto ao meio-fio, em frente ao imóvel sob o nº 290 da General Salustiano.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 21.505, de 30 de maio de 2021.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000013060-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89352/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Beneficente e Cultural Iraja de Almeida Guterres, CNPJ nº 27.714.994/0001-88.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Rua Nortran, 45.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, e suas alterações, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 22.581, de 26 de março 2024.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013135-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89444/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária do Parque dos Mayas, CNPJ nº 90.744.087/0001-02.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Av. Gamal Abdel Nasser, nº 562 – ÁREA 01.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: art.3º, II, do Decreto Municipal 20.355 de 13 de setembro de 2019; Decreto nº 22.561, de 15 de março de 2024.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013350-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89551/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FLORESTA, CNPJ nº 91.817.817/0001-02.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Rua Comendador Duval, nº 228.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal de Revogação nº 22.609 de 16 de abril de 2024 art. 3º, inciso XCIX.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013362-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89481/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul - CUFA - RS, CNPJ nº 08.053.055/0001-71.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado no Viaduto Imperatriz Leopoldina – Área I – Avenida Loureiro da Silva – lado par.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.

BASE LEGAL: Decreto nº 22.439, 22 de janeiro de 2024.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013405-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89548/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul, CNPJ nº 94.053.956/0001-03.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Rua São Domingos, 89.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.602, de 16 de abril de 2024.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 21.0.000063116-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89562/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Ildo Pozzebom LTDA, CNPJ nº 92.703.362/0001-67.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado no Largo Jornalista Glênio Péres, 01 – Loja 025 e Mezanino - Quadrante 01, com área total de 41,24m².

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal no valor de R\$ 2.891,00 (dois mil oitocentos e noventa e um reais).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decretos Municipais nº 22.607 de 16 de abril de 2024 e nº 22.608 de 16 de abril de 2024.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000113408-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 89576/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Action It Serviços de Informática - ME, CNPJ nº 22.806.341/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na plataforma DSPACE.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302-002522-44.90.40.02-2.759.219.000 e 1.759.219.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal (de Porto Alegre) nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89332/2024

PROCESSO 23.0.000021856-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Ângelo Carneiro Borges.

CPF: 165.XXX.XXX-72.

CONTRATO SECON: 83256/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o atendimento do Programa de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2024.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato terá sua vigência Prorrogada por 01 ano, a contar de 13 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001.004321. 339032030000 – 2022/1580.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	------------------------	------------	---------

23.0.000145353-0	FISIOFLOREA SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA	1011825	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000148996-8	FAR-3 PIZZARIA LTDA	492587	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000088008-6	LUIS ANDRÉ LEMOS DE ALVARENGA	219879	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000114269-4	MARIA DE FATIMA DA COSTA BORGES	386126	Art. 29, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000132500-0	CORUJAO BEBIDAS LTDA	415540	Art. 29-D, II, § 2º LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000060566-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1023980, fundamentada na Decisão Administrativa nº 552/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Bazilho Lopes dos Santos, CPF nº 140.XXX.XXX-83.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111535-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1023845, fundamentada na Decisão Administrativa nº 060/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Maria Claudete de Rosa, CPF nº 363.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000108816-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1007503, fundamentada na Decisão Administrativa nº 154/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Lacy Oliveira Costa, CPF nº 000.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000103199-9, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024363, fundamentada na Decisão Administrativa nº 016/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves (Terrasul Terraplanagem), CNPJ nº 09.636.180/0001-77.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000105898-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147.379, fundamentada na Decisão Administrativa nº 572/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Delma Morais Gobbi, CNPJ 23.610.211/0001-41.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000099322-7, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010299, fundamentada na Decisão Administrativa nº 130/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Antônio Carlos Ferreira, CPF nº 664.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000069154-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025454, fundamentada na Decisão Administrativa nº 071/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Rita de Casiia Chirakowski de Almeida - MEI (Serralheri), CNPJ nº 22.413.844/0001-05.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000008630-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023988, fundamentada na Decisão Administrativa nº 400/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Espólio de João Gomes Siqueira, CPF nº 181.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000013495-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239017, fundamentada na Decisão Administrativa nº 032/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Nerci Pedro da Silva, CPF nº 130.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000061308-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239020, fundamentada na Decisão Administrativa nº 178/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Vera Terezinha Costa da Silva, CPF nº 477.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000016714-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2019301569, fundamentada na Decisão Administrativa nº 022/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Julhano Barbieri, CPF nº 231.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000016050-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023970, fundamentada na Decisão Administrativa nº 342/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Evandro Luís Pádoa, CPF nº 453.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000009852-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010289, fundamentada na Decisão Administrativa nº 052/2023 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Elaine Terezinha Bergenthal - CPF 168.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 20.0.000090127-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024557, fundamentada na Decisão Administrativa nº 083/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Arthur Lundgren Tecidos SA - Casas Pernambucanas, CNPJ 61.099.834/0712-92.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000000483-5, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 147239, fundamentada na Decisão Administrativa nº 421/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Reinoldo Stenger - CPF 087.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000080612-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1007471, fundamentada na Decisão Administrativa nº 384/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Alba Teresinha Hartstein Henkin - CPF 238.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000128981-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1011295, fundamentada na Decisão Administrativa nº 602/2022 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0001-61.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000072472-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração

nº 131182, fundamentada na Decisão Administrativa nº 367/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Faustino Simas Gonzales - CPF 450.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO 19.0.000071425-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: TRANSPORTES TYSKA LTDA ME, CNPJ nº 07.520.362/0001-52.

CONTRATO: 66983 - 2445.

CONTRATO DE RESCISÃO: 89516/2024.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 – A contar de 01/04/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 66983, relativo à prestação de serviço de transporte com Motorista, decorrente do Pregão Eletrônico nº 245/2017, tendo em vista nova contratação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO.

2.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

BASE LEGAL: Art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE DISPENSA 185/2024

PROCESSO 23.0.000136833-8

TERMO REGISTRADO: 89337/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: EXECUTAR ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 20.609.157/0001-26.

OBJETO: Receber do Município de Porto Alegre, através do seu representante legal Ana Jenifer Rangel de Castro, CPF 003.XXX.XXX-56, a quantia de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais), referente aos serviços de alpinismo industrial, em razão da prestação de serviços de retirada de reservatórios (de água) metálicos com risco eminente de desabamento para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Pelo valor recebido, constante no Processo Administrativo nº 23.0.000136833-8, a EXECUTAR ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA, acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

VALOR: R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 1766 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE DISPENSA 185/2024

PROCESSO 23.0.000136833-8

TERMO REGISTRADO: 89338/2024.

INDENIZANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

INDENIZADA: 3Z MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 94.772.233/0002-37.

OBJETO: 3Z MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA, estabelecida na Av. A.J. Renner, 2185, Humaitá, portadora do CNPJ nº 94.772.233/0002-37, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Fabio Seadi Lipp, a quantia de R\$ 153.607,50 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), referente aos serviços de transporte e movimentação de guindaste, em razão da prestação de serviços de retirada de reservatórios (de água) metálicos com risco eminente de desabamento para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Pelo valor recebido, constante no Processo Administrativo nº 23.0.000136833-8, a 3Z MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA, acima nominada, dá plena, total e geral quitação.

VALOR: R\$ 153.607,50 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: 07701 1766 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro, art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL

034/2024 - ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S

VILA JARDIM FRANCISCANO

PROCESSO 24.0.000046835-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, torna pública a ANULAÇÃO do EDITAL 047/2023, publicado no DOPA de 22/09/2023, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4100, Vila Jardim Franciscano.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

EDITAL

035/2024 - INSTAURAÇÃO REURB-S

VILA JARDIM FRANCISCANO

PROCESSO 24.0.000046835-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos Documentos: Levantamento Planialtimétrico (26806971) e Memorial Descritivo (26806967) do Processo SEI 23.0.000153788-1. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4100, Vila Jardim Franciscano, nesta capital

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 184/2024

PROCESSO 24.0.000058421-1

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89654/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDORA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 90.341.561/0001-47.

OBJETO: Pagamento pela aquisição de 5.000 cestas básicas nos dias 16/05/2024 e 18/05/2024, tendo em vista o risco de insegurança alimentar e hídrica a que as famílias desabrigadas e também as que acolheram outros grupos podem estar submetidas, buscando, assim, minimizar os impactos para estas famílias enquanto perdurarem os efeitos do evento climático extremo, possibilitando acesso a alimentos de qualidade e água potável, através da aquisição de cestas básicas para entrega a esta população, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).

VALOR: R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.32.05.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 184/2024

PROCESSO 24.0.000058421-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 90.341.561/0001-47.

OBJETO: Compra e distribuição de cestas básicas às famílias que estão abrigadas atingidos pela enchente.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 184/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 438.057,50 (quatrocentos e trinta e oito mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.32.05.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

PROCESSO 23.0.000058638-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83425/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 89618/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA.

CNPJ: 88.934.500/0001-41.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Parlamentar – Impositiva no Orçamento Geral da União 2023, via Ministério da Economia, na Ação 0EC2 – Transferências Especiais, repasse de recursos, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos com o intuito de viabilizar os trabalhos da Escola de Samba Sociedade Beneficente Cultural Realeza, através da formação de novos profissionais, para a sua participação junto ao Carnaval de Porto Alegre do ano de 2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de 270 (duzentos e setenta) dias da vigência do Contrato.

MODALIDADE: Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses, contados da data de assinatura.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 31/07/2024.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso vinculado a receitas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.335041-1294.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL

DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DA EMENDA FEDERAL CÓDIGO 36610004

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos da Emenda Federal Código 36610004, Funcional 10.73101.28.845.0903.0EC2.0043, UO 73101 - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, Ação 0EC2, para a execução de ações relativas ao diagnóstico, classificação e organização do Acervo Artístico e Documental de Zoravia Bettiol.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Proc. Termo Fomento
----------	--------	-------	-----------	------------------------

INSTITUTO ZORAVIA BETTIOL CNPJ 23662501000139	Emenda Federal Código 36610004	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	DIAGNÓSTICO, CLASSIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ACERVO ARTÍSTICO E DOCUMENTAL DE ZORAVIA BETTIOL	23.0.000110385-7
---	---	--	--	------------------

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Artes Visuais da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (CAV/SMCEC), para o endereço eletrônico cap@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000103925-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.467/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.617/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 2.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2024.

Consoante cláusula quinta do Contrato original, fica reajustado o valor mensal pelo índice IPC-A referente à competência 03/2023 a 02/2024.

As partes acordam que o valor mensal passará a ser de R\$ 8.680,01 (oito mil seiscentos e oitenta reais e um centavo), a contar de 27/05/2024.

A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 697/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 8.680,01 (oito mil seiscentos e oitenta reais e um centavo) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA
PROCESSOS 24.0.000038310-0/24.0.000034798-8/20.0.000065111-8

CONTRATO REGISTRADO: 70.365/2019.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, no valor de R\$ 1.805,80 (mil oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), devido às seguintes irregularidades: 1) em 08/12/2023 não colocou o veículo à disposição, no local e horário previamente determinados. Multa no valor de R\$ 722,32 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), com embasamento no item 9.9.2 do Contrato, cujo valor é 10% do valor mensal do Contrato; 2) em 28/12/2023, 24/01/2024 e 29/02/2024 apresentou carro que não estava em perfeitas condições de uso. Multa no valor de R\$ 722,32 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), com embasamento no item 9.9.2 do Contrato, cujo valor é 10% do valor mensal do Contrato; 3) em 14/03/2024 abandonou local de serviço durante o horário de trabalho. Multa no valor de R\$ 361,16 (trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), com embasamento no item 9.10.2 do Contrato, cujo valor é 5% do valor mensal do Contrato. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA, de acordo com a Cláusula Nona, item 9.1, subitens I e II do Contrato e conforme os incisos I e II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 20.0.000087683-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.120/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.987/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Turiscruz Transportes & Turismo Ltda. EPP.

CNPJ: 17.701.166/0001-38.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 24/05/2023 a 23/05/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 594/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de maio de 2021 a 23 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 8.604,46 (oito mil seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156623-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86.619/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.614/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41.

OBJETO: A realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para implantação de sistema de digitalização de prontuários e formulários produzidos pela área de atendimento e aquisição de uma impressora, para atendimento quando necessário, de acordo com Plano de Trabalho 26164910.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 86619/2023 a contar de 17 de novembro de 2024 por mais 365 dias, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o mesmo Plano de Trabalho 26164910.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2025.

VALOR: Sem repasse de recurso financeiro.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000055057-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 89.343/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de MARÇO de 2024.

VALOR: R\$ 18.638,10 (dezoito mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de março de 2024 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000125457-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89615/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

CNPJ: 21.112.395/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição aparelhos e materiais de laboratório – incubadora biológica a vapor, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 595/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2024 até 26/09/2024.

VALOR: R\$ 791,67 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4103.449052-1.600500001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 24.0.000051005-6/23.0.000024839-8/23.0.000093369-4

CONTRATO REGISTRADO: 84440/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a execução de serviços técnicos especializados de Análise de solo, Levantamento Topográfico, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos (comunicação visual, fundações, estrutural, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, redes de telecomunicações, instalações de gás GLP, Laudo e/ou projeto SPDA, PPCI, AVAC-R, terraplenagem), Orçamento e Cronograma físico-financeiro da obra, bem como o licenciamento dos projetos e a compatibilização entre as peças técnicas, necessários para viabilizar a obra de construção da Unidade de Saúde Indígena - Aldeia Charrua Polidoro, localizado na Estrada São Caetano, número 2004, Zona Rural, Porto Alegre/RS, para a Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme subitem 8.2.1, Cláusula Oitava do Contrato 84440/2023, em função do descumprimento dos subitens 5.1.2, 5.1.9 e 5.1.32, Cláusula Quinta do Contrato 84440/2023, considerando a inviabilidade de pagamentos até o momento por não atendimento integral do Projeto Básico e dos apontamentos da fiscalização, bem como o atraso no cronograma firmado no I Termo Aditivo. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme subitem 8.2.1, Cláusula Oitava do Contrato 84440/2023, conforme o inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000026839-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.274/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.605/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: J R Ehlke e Cia Ltda.

CNPJ: 76.730.076/0001-34.

OBJETO: Prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado, destinado à realização de testes de coagulação, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, referente ao período de 03/2023 a 02/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 422/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de junho de 2025.

VALOR: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000062090-0/20.0.000117620-0/23.0.000009982-1

CONTRATO REGISTRADO: 74826/2021.

CONTRATADA: METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 10.905.011/0001-74.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, no valor de 78.980,00 (setenta e oito mil novecentos e oitenta reais), equivalente a 1% do valor total do objeto contratado, conforme previsto no item 8.7, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, do Contrato 74826/2021, em função do descumprimento itens 5.1.7, 5.1.10, 5.1.13, da Cláusula Quinta - Das Obrigações Da Contratada, do Contrato 74826/2021, visto que: 1) Não foram pagas as diferenças referentes à Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 sobre salário base e todas suas variáveis insalubridade, férias, horas extras, adicional noturno, hora reduzida noturna e consequente reflexo no repouso sobre estes três últimos e vale-alimentação; 2) As variáveis (horas extras, adicional noturno, hora reduzida noturna e consequente reflexo no repouso sobre estes) não estão sendo pagas de acordo com a base de cálculo correta; 3) A empresa não atendeu a notificação enviada pela Fiscal de Contrato, que solicitava a regularização do pagamento das obrigações trabalhistas, conforme CCT/2024 e legislação trabalhistas, a partir do mês de abril/2024 e o pagamento retroativo dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, na próxima folha de pagamento de abril/2024. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com o previsto no item 8.7, da Cláusula Oitava - Das Sanções Administrativas, conforme o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84997/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89627/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Apostilamento ao VI Termo Aditivo registrado sob o nº 89.415/2024 (28617663), consiste na correção da Terceira Cláusula, item 3.1 quanto aos valores do Contrato que passa a constar com a seguinte redação: 3.1 O valor do repasse mensal pré-fixado do CONTRATO passa de R\$ 919.004,61 (novecentos e dezenove mil e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ 929.427,06 (novecentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2024.

VALOR: O valor estimado para a execução deste Contrato para o período de 12 (doze) meses, importa no valor anual de R\$ 10.184.553,24 (dez milhões cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e correspondente ao valor mensal de R\$ 848.712,77 (oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e doze reais e setenta e sete centavos), conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000060085-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.629/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Athos Assessoria e Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 11.774.942/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre – SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2025.

VALOR: R\$ 5.318.330,64 (cinco milhões trezentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva

realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4030.339034-1.621230001, 1804.4040.339034-1.600501001, 1804.4045.339034-1.621230001, 1804.4016.339034-1600500001, 1804.2269.339034-1.600502001, 1804.2269.339034-1.600502001 do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000038490-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.649/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul - INSCER.

CNPJ: 88.630.413/0008-77.

OBJETO DO CONTRATO: Integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico.

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: O valor mensal estimado é de até R\$ 96.693,06 (noventa e seis mil seiscientos e noventa e três reais e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 290.079,18 (duzentos e noventa mil setenta e nove reais e dezoito centavos), para o período de três meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804004037160050100133903991.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria/MS/GM 2.567 de 25 de novembro de 2016, Portaria/GM/MS 2.898 de 28 de novembro de 2013, Portaria/MS/GM 453 de 01 de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 016/2024

PROCESSO 24.10.000004427-7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 24.337.551/0001-03.

OBJETO: Serviços de hidrojateamento para limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios nas áreas 04 e 05 atingidas pela enchente de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 848.998,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526 - 3.3.90.39.60 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2024 – PROCESSO 24.10.000004551-6 – Registro de Preços para Futura Aquisição de Tubos Corrugados para Drenagem e Esgoto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 065/2024

PROCESSO 24.10.000004298-3

OBJETO: Japona de segurança impermeável com CA.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 065/2024. A revogação pretendida se dá por interesse da Administração.

Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 – PROCESSO 24.10.000004158-8 – Rolamentos, retentores e lubrificantes, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADO: Construtora Sintra Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000002709-6.

APOSTILA 02 AO CONTRATO Nº 22.10.000002709-6.

OBJETO: Reajustamento de valores em Contrato de execução de redes pluviais na Rua Gomes de Freitas e na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 23.235,31.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000007456-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000007456-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos e reajustamento em Contrato de execução de serviços técnicos especializados para manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de esgotos e drenagem nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.814.074,82.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI: 23.10.000007694-7.

CONTRATO Nº: 23.10.000007694-7.

OBJETO: Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 19.903.396,03.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000008387-0.

CONTRATO 23.10.000008387-0.

OBJETO: Execução de ligações de esgoto sanitário na bacia do Arroio Dilúvio – Área de contribuição do Canal São Vicente.

PRAZO: 27 (vinte e sete) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 8.689.530,98.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 017/2024

PROCESSO 24.10.000004428-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA-EPP - CNPJ 18.499.902/0001-80.

OBJETO: Serviço de Hidrojateamento para Limpeza de Ruas, Avenidas e Passeios na área 6 atingida pela enchente de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 999.999,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2526 - 3.3.90.39.60 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Encosan/Aerogeo.

PROCESSO SEI: 23.10.000004234-1.

CONTRATO N°: 23.10.000004234-1.

OBJETO: Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no município de Porto Alegre.

PRAZO: 27 (vinte e sete) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 11.942.428,68.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: VTB Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000002714-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002714-8.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato para Elaboração dos Planos de Segurança de Barragem (PSB), incluindo Plano de Ação de Emergência (PAE) além de Elaboração de Laudo de Estabilidade Geotécnica, Estrutural, Segurança e sugira o Monitoramento e Controle da Barragem Lomba do Sabão.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

PROCESSO 24.10.000002690-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Medidores de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.234.540,00.

ITEM 02.

EMPRESA: LAO INDÚSTRIA LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 98.630,00.

ITENS 05, 06, 09, 11 E 13.

EMPRESA: ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 625.150,00.

ITEM 07.

EMPRESA: ZENNER DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.550,00.

ITENS 08, 10 E 14.

EMPRESA: SAGA MEDIÇÃO S/A

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.579.014,68.

ITENS 03, 04 E 12: DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.14.000000624-7

PERMITENTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

PERMISSIONÁRIA: SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES

RACIAIS, CNPJ nº 05.470.219/0001-78.

DEM HAB - CONTRATO REGISTRADO: nº 034/2024.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio DEMHAB situado na Rua Xavier de Carvalho, 80 – CEP 91.110-440 - Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a Título Gratuito.

BASE LEGAL: Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 21.14.000006329-0

PERMITENTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, CNPJ nº 92.726.819/0021-00.

DEM HAB - CONTRATO REGISTRADO: nº 036/2024.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso do próprio DEMHAB situado na Rua “C”, nº 4, Vila Castelo - Bairro Restinga, CEP 91.790-200.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a Título Gratuito.

BASE LEGAL: Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 007/2023

PROCESSO 23.17.000000312-6

REGISTRO 1002.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 28.641.806/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o REAJUSTE do Contrato 007/2023, referente ao serviço de transportes com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

REAJUSTE: Do valor do Contrato 007/2023, no percentual de 4,274996% com base na apuração do período de 13/03/2023 a 12/03/2024 do IPCA/IBGE, conforme previsão contratual na Cláusula Quinta do Contrato 007/2023, a contar de 13/03/2024.

VALOR: O valor anual do Contrato passa de R\$ 228.000,00 para R\$ 237.747,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1753140001.5140.33.90.39.04.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 488/2022 - Lote 2.

EMBASAMENTO LEGAL: Art 65 da Lei 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato 007/2023 (22546644).

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/2024

PROCESSO: SEI nº 24.15.000002588-0.

CONTRATANTE: FASC.

CONTRATADO: Idea Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação da Empresa IDEA engenharia detentora da ATA do PE 148/2023, com o objetivo de realizar uma Limpeza Predial Emergencial, destes locais, englobando todas as paredes, piso e áreas externas.

BASE LEGAL: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06001 002608 1.5.00.001001 0001 606001 00003 00002.

VALOR TOTAL: R\$ 140.951,83.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente.

EXTRATO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2024

PROCESSO 24.15.000002608-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC) torna público o Extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A FASC dispensa a realização de Chamamento Público com fundamento no inciso II, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 24.15.000002608-9, visando a formalização de parceria com a entidade CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, inscrita no CNPJ nº 92.726.819/0004-00, através de Termo de Colaboração, na execução do serviço de atendimento imediato, por 128 (cento e vinte e oito) técnicos (Assistente Social e Psicólogo), pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), podendo esta se encerrar em tempo menor, no caso das ações se tornarem dispensáveis, a indivíduos e famílias atingidas por ameaças climáticas no Município de Porto Alegre, conforme Decreto Municipal 22.647/2024 e Decreto Estadual 57.569/2024, para atuarem em abrigos temporários, nos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Eventuais impugnações, devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, os quais deverão ser endereçadas ao e-mail assejurfasc@fasc.prefpoa.com.br, no horário das 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br